

**NACIONAL**  
PARAFUSOS E FERRAMENTAS



44. 3525-9553 | 44. 3524-8090



**JOGO DE SOQUETE ROBUST 1/2"**  
C/ 22 pcs



R\$  
**299,90**  
A VISTA

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão



**LIGEIRO**  
Manutenções

Manutenção em ferramentas  
elétricas e a gasolina



(44) 99910-3072 - Ligeiro  
(44) 99813-9525 - Juliana  
(44) 3810-7282

Av. Perimetral T. de Almeida Neves, 2574  
(Esquina c/ rua Panambi)  
Campo Mourão - PR

**ESCRITÓRIO PINHEIRO**

Trate diretamente com o proprietário

**ALUGA-SE** um conjunto comercial com 4 salas,  
próximo a Clínica São Paulo.

**ALUGA-SE** 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha,  
banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:  
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

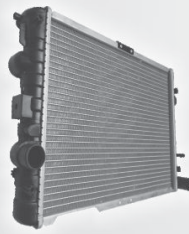
**40 ANOS**  
EM CAMPO MOURÃO!



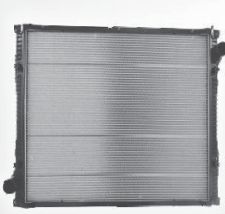
**RADIADORES MODELO**

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca  
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e  
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485  
Celular: 99931-1476 TIM  
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189  
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440  
Campo Mourão - PR

**LAMARKA PEÇAS**

Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton

F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00

Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00

Caçamba Amarak cabine simples R\$ 3.700,00

**Motor**  
**Suspensão**  
**Rodas | Câmbio**  
**Bancos | Lataria**  
**Acabamentos**

44.3523-3440  
44. 9978-1520  
44.9931-0205



Rua Maria Olimpia  
Jardim, 652 - Jd. Isabel  
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica  
Retifran

**ALÔ, FREQÜESIA!**

**É MELHOR COMPRAR PERTINHO NA PANDEMIÁ.**

VALORIZE O COMÉRCIO LOCAL

A economia da cidade funciona com o seu consumo local. Por isso, valorize nossos comerciantes, contrate trabalho no seu bairro, faça negócio em nossa cidade. Quanto mais ativarmos nossa economia, mais rápido nossa cidade voltará ao normal.

**TRIBUNA DO INTERIOR**

**adi**  
ASSOCIAÇÃO DOS JORNALIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

**CLASSIFICADOS**  
do JORNAL

**TRIBUNA**  
DO INTERIOR



**DEIXE SEU ANÚNCIO AQUI**

Ligue:  
**(44) 3523-4127**



MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286 www.luziana.pr.gov.br/pm@luziana.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286 www.luziana.pr.gov.br/pm@luziana.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286 www.luziana.pr.gov.br/pm@luziana.pr.gov.br

Governo Municipal de Nova Cantu ESTADO DO PARANÁ EXTRATO Nº ADITIVO DE PRAZO REF. CONTRATO Nº 154/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 09/2018

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286 www.luziana.pr.gov.br/pm@luziana.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286 www.luziana.pr.gov.br/pm@luziana.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286 www.luziana.pr.gov.br/pm@luziana.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286 www.luziana.pr.gov.br/pm@luziana.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286 www.luziana.pr.gov.br/pm@luziana.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286 www.luziana.pr.gov.br/pm@luziana.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286 www.luziana.pr.gov.br/pm@luziana.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286 www.luziana.pr.gov.br/pm@luziana.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286 www.luziana.pr.gov.br/pm@luziana.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286 www.luziana.pr.gov.br/pm@luziana.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286 www.luziana.pr.gov.br/pm@luziana.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286 www.luziana.pr.gov.br/pm@luziana.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO PORTARIA Nº 611/2021

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. PORTARIA Nº 612/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLUÇÃO. CONCEDER, a servidora Irene Schwalb Sampaio, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2022...

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. PORTARIA Nº 613/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLUÇÃO. CONCEDER, ao servidor Moacir Fraton, Atendente do Trabalhador, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de Janeiro de 2022...

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. GABINETE DO PREFEITO. DECRETO Nº 22/2021. PUBLICADO POR ALTERAÇÃO DO DECRETO 22/20 DE 29 DE MARÇO DE 2021. SUBSTITUI OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL E COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANENSE DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - PARANÁ.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. GABINETE DO PREFEITO. II. Secretaria Municipal de Educação. III. Secretaria Municipal de Saúde. IV. Secretaria Municipal de Agricultura. V. Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 147/2021. Modalidade Pregão Presencial nº 07/2021 - PMNC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS RAFA PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU-PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU. AVISO. REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2021 (CREDENCIAMENTO EDUCAÇÃO) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2021 (CREDENCIAMENTO SAÚDE). - CONSIDERANDO que o processo na administração pública municipal compreenderá o período de 20 de dezembro/2021 a 21 de janeiro/2022...

Prefeitura Municipal Quinta do Sol. GESTÃO 2021-2024. DECRETO Nº 113/2021. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1250, de 16 de dezembro de 2021. Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R\$10.150,00 (Dez mil, cento e cinquenta reais), na forma a seguir detalhada:

Prefeitura Municipal Quinta do Sol. GESTÃO 2021-2024. DECRETO Nº 114/2021. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1251, de 16 de dezembro de 2021. Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais), na forma a seguir detalhada:

Prefeitura Municipal Quinta do Sol. GESTÃO 2021-2024. DECRETO Nº 115/2021. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1252, de 16 de dezembro de 2021. Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.238.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Oito Mil Reais), na forma a seguir detalhada:

Prefeitura Municipal Quinta do Sol. GESTÃO 2021-2024. DECRETO Nº 117/2021. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1254, de 16 de dezembro de 2021. Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 18.500,00 (Dezoito Mil e Quinhentos Reais), na forma a seguir detalhada:

Prefeitura Municipal Quinta do Sol. GESTÃO 2021-2024. Tabela de fontes e valores para o Decreto 113/2021. FONTE 000: R\$ 983.000,00; FONTE 551: R\$ 70.000,00; FONTE 507: R\$ 30.000,00; FONTE 103: R\$ 30.000,00; FONTE 534: R\$ 5.000,00; FONTE 303: R\$ 120.000,00. TOTAL: R\$ 1.238.000,00.

Prefeitura Municipal Quinta do Sol. GESTÃO 2021-2024. DECRETO Nº 114/2021. Tabela de fontes e valores para o Decreto 114/2021. FONTE 000: R\$ 983.000,00; FONTE 551: R\$ 70.000,00; FONTE 507: R\$ 30.000,00; FONTE 103: R\$ 30.000,00; FONTE 534: R\$ 5.000,00; FONTE 303: R\$ 120.000,00. TOTAL: R\$ 1.238.000,00.

Prefeitura Municipal Quinta do Sol. GESTÃO 2021-2024. DECRETO Nº 116/2021. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1253, de 16 de dezembro de 2021. Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 22.200,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais), na forma a seguir detalhada:

Prefeitura Municipal Quinta do Sol. GESTÃO 2021-2024. DECRETO Nº 115/2021. Tabela de fontes e valores para o Decreto 115/2021. FONTE 000: R\$ 983.000,00; FONTE 551: R\$ 70.000,00; FONTE 507: R\$ 30.000,00; FONTE 103: R\$ 30.000,00; FONTE 534: R\$ 5.000,00; FONTE 303: R\$ 120.000,00. TOTAL: R\$ 1.238.000,00.

Prefeitura Municipal Quinta do Sol. GESTÃO 2021-2024. DECRETO Nº 117/2021. Tabela de fontes e valores para o Decreto 117/2021. FONTE 000: R\$ 983.000,00; FONTE 551: R\$ 70.000,00; FONTE 507: R\$ 30.000,00; FONTE 103: R\$ 30.000,00; FONTE 534: R\$ 5.000,00; FONTE 303: R\$ 120.000,00. TOTAL: R\$ 1.238.000,00.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 74.950.088/0001-74. DECRETO Nº 167/2021. DECRETAR RECESSO FUNDACIONAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR. O Senhor Same Saab, Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 6º, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e...

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 74.950.088/0001-74. DECRETO Nº 168/2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Senhor Same Saab, Prefeito do Município de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na LOA N.º 138/2004 de 18 de Novembro de 2020, Art. 4, parágrafo 1º, DECRETA:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. DECRETO 2886/2021. Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 428.281,37 (Quatrecientos e vinte mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos) para o valor de dotações consignadas no vigente orçamento do Município. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei N.º 1.191 de 09 de Maio de 2008, Lei Municipal Nº 1205 de 25 de Novembro de 2020, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.202/64, DECRETA:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Tabela de fontes e valores para o Decreto 2886/2021. FONTE 000: R\$ 983.000,00; FONTE 551: R\$ 70.000,00; FONTE 507: R\$ 30.000,00; FONTE 103: R\$ 30.000,00; FONTE 534: R\$ 5.000,00; FONTE 303: R\$ 120.000,00. TOTAL: R\$ 1.238.000,00.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Tabela de fontes e valores para o Decreto 2886/2021. FONTE 000: R\$ 983.000,00; FONTE 551: R\$ 70.000,00; FONTE 507: R\$ 30.000,00; FONTE 103: R\$ 30.000,00; FONTE 534: R\$ 5.000,00; FONTE 303: R\$ 120.000,00. TOTAL: R\$ 1.238.000,00.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Tabela de fontes e valores para o Decreto 2886/2021. FONTE 000: R\$ 983.000,00; FONTE 551: R\$ 70.000,00; FONTE 507: R\$ 30.000,00; FONTE 103: R\$ 30.000,00; FONTE 534: R\$ 5.000,00; FONTE 303: R\$ 120.000,00. TOTAL: R\$ 1.238.000,00.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Tabela de fontes e valores para o Decreto 2886/2021. FONTE 000: R\$ 983.000,00; FONTE 551: R\$ 70.000,00; FONTE 507: R\$ 30.000,00; FONTE 103: R\$ 30.000,00; FONTE 534: R\$ 5.000,00; FONTE 303: R\$ 120.000,00. TOTAL: R\$ 1.238.000,00.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Tabela de fontes e valores para o Decreto 2886/2021. FONTE 000: R\$ 983.000,00; FONTE 551: R\$ 70.000,00; FONTE 507: R\$ 30.000,00; FONTE 103: R\$ 30.000,00; FONTE 534: R\$ 5.000,00; FONTE 303: R\$ 120.000,00. TOTAL: R\$ 1.238.000,00.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Tabela de fontes e valores para o Decreto 2886/2021. FONTE 000: R\$ 983.000,00; FONTE 551: R\$ 70.000,00; FONTE 507: R\$ 30.000,00; FONTE 103: R\$ 30.000,00; FONTE 534: R\$ 5.000,00; FONTE 303: R\$ 120.000,00. TOTAL: R\$ 1.238.000,00.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Tabela de fontes e valores para o Decreto 2886/2021. FONTE 000: R\$ 983.000,00; FONTE 551: R\$ 70.000,00; FONTE 507: R\$ 30.000,00; FONTE 103: R\$ 30.000,00; FONTE 534: R\$ 5.000,00; FONTE 303: R\$ 120.000,00. TOTAL: R\$ 1.238.000,00.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL - 05.002.12.381.0037.2.084 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - 3.1.91.01.00 - 148 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - Fonte: 104 - Demais impostos vinculados à educação básica - 1.834,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 07.005.08.241.0034.2.084 - Manutenção de Programas de Proteção ao Idoso - 3.3.90.39.00 - 431 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 11.200,00

Prefeitura Municipal de Roncador - RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Ratifico a pretendida Dispensa nº 88/2021, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa: GREEN FARMACÉUTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 03.411.908/0001-86, para: AQUISIÇÃO DE CADEIRA MOCHO, COM ENCOSTO ALTO GRATUÁRIO PARA USO NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAI NA ATENÇÃO BÁSICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, deste Município, pelo preço total de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU - CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI - OBJETO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: 1.1. Prorroga-se a vigência do contrato, previsto na cláusula quinta, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 26 de setembro de 2021.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M - EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 382/2021 - Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO sob o sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço à Marechal, 1542, Centro, CEP 87.302-143, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8889568-8 SSP/PR e CPF nº 048.354.159-51

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 381/2021 - Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob o sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço à Marechal, 1542, Centro, CEP 87.302-143, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8889568-8 SSP/PR e CPF nº 048.354.159-51

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 380/2021 - Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob o sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço à Marechal, 1542, Centro, CEP 87.302-143, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8889568-8 SSP/PR e CPF nº 048.354.159-51

Prefeitura Municipal de Roncador - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 02/2021, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão nº 157/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NOS CMIEs E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(s):

Prefeitura Municipal de Roncador - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 02/2021, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão nº 157/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PERSONALIZADOS A FIM DE AUXILIAR OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2022. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(s):

Prefeitura Municipal de Roncador - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 02/2021, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão nº 157/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA CONFECÇÃO (FABRICAÇÃO) E INSTALAÇÃO DE NOVAS PLACAS DE DENOMINAÇÃO DOS CMIEs E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RONCADOR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(s):

Quinta do Sol - LEI Nº 1250/2021 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Quinta do Sol - LEI Nº 1251/2021 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Quinta do Sol - LEI Nº 1252/2021 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Quinta do Sol - LEI Nº 1254/2021 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Quinta do Sol - LEI Nº 1253/2021 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Quinta do Sol - LEI Nº 1253/2021 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Quinta do Sol - LEI Nº 1254/2021 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Quinta do Sol - LEI Nº 1254/2021 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Quinta do Sol - LEI Nº 1254/2021 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Quinta do Sol - LEI Nº 1254/2021 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

MUNICÍPIO DE LUZIANA - PORTARIA/DIPTO/RH Nº 125/2021 - 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - EMENTA: "Nomeia gestor do programa de Residência cirúrgica de cães e gatos" (CASTRAPET PR).

MUNICÍPIO DE LUZIANA - EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS ID 720218301 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS - CONTRATADA: R.C. FANTINI SUPERMERCADO EIRELI - VALOR: R\$ 85.460,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - DECRETO 28662921 - Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$38.880,88 (Trinta e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) para retrocesso de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - 01 - CONTROLADORIA INTERNA - 03.001.04.124.0004.2.039 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA - 3.1.90.11.00 - 48 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 2.700,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 06.002.10.301.0034.2.017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.1.90.11.00 - 228 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Fonte: 303 - Saúde - Recursos Vinculados (EC 29/90 - 15%) - 63.000,00

